



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 100/87
Lote 2 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 100/87, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Travessa do Outeiro freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1983/2236, pertencente a Manuel Augusto dos Santos Dias.

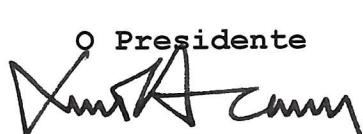
A alteração ao loteamento requerida por Laurentino Francisco Pereira dos Santos Castro (Processo 02/2024/911), consiste:

- a. Alteração dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- b. Regularização das alterações licenciadas sob processo nº 10/1988/2820/0, entre as quais, a edificação do anexo na parte posterior do lote e a inclusão de um piso de cave;
- c. Legalização da alteração do anexo localizado na parte posterior do lote;
- d. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de janeiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)